ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2010

Processo: 200900010022354
Contratante Estado de Goiás – Representado pela PGE com a interveniência da SEGPLAN-GO e a empresa Copysystems Copiadoras sistemas e serviços Ltda.
Objeto: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato nº 077/2010.
Valor: R$ 646.593,60 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 2012.2850.043.10.126.1019.2.181
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.
Assina pela SEGPLAN: Giuseppe Vecci.
Assina pela Copysystems Copiadoras sistemas e serviços Ltda: Leia Vieira de Sousa.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 201200005005233
Contratante: Estado de Goiás – Representado pela Procuradoria Geral do Estado com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.
Contratado: Fonseca e Martins Comércio de Gás Ltda.
Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP.
Valor Global: R$ 8.830,08 (oito mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/10/2012.
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.
Assina pela SEGPLAN: Giuseppe Vecci.
Assina pela Fonseca e Martins Comércio de Gás Ltda.: Rafael Antônio da Fonseca Martins.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

REERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação foi reratificado e o mesmo será republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e que se encontra à disposição dos interessados o edital do seguinte licitação, gratuitamente no endereço: situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia – GO, fone/fax: (62) 3201-5791 e 3201-5793 e ainda, através dos seguintes "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br.

Pregão n.º 018/2012 (ELETRÔNICO), tipo "Menor Preço (por lote)". Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem e desmontagem de 20 lotes de arquivos deslizantes e aquisição de sistema de acondicionamento e arquivamento em arquivos deslizantes para complemento de arquivos já existentes na SEGPLAN, conforme descrito no objeto do Edital e constante do Processo Administrativo n.º 201200005003139. A licitação será realizada em modo público eletrônico, através do site www.comprasnet.go.gov.br, às [illegible] 9/10/2012. Pregoeira: Janaine Paraguassú de Paula Siqueira.

Informamos ainda, que a licitação e consequente contratação são regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 7.468/2011 e 7.466/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e pelas disposições do Edital e seus Anexos.

Goiânia, 5 de outubro de 2012.

JANAINE PARAGUASSÚ DE PAULA SIQUEIRA
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2012

Às [illegible] horas do dia 27 de setembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). Giuseppe Vecci, Autoridade Competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo [illegible], Pregão [illegible].

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº: 1 - Lote Único
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: [illegible] - [illegible] TECNOLOGIA LTDA. [illegible]
Valor Total: [illegible]

Item nº: 1 Produto/Serviço: CÂMERA [illegible] Valor Unitário: [illegible] Valor Total: [illegible]
Item nº: 2 Produto/Serviço: [illegible] CÂMERAS COLORIDAS [illegible] PARA INSTALAÇÃO INTERNA Valor Unitário: [illegible] Valor Total: [illegible]
Item nº: 3 Produto/Serviço: DVR GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS PARA 16 CÂMERAS Valor Unitário: [illegible] Valor Total: [illegible]
Item nº: 4 Produto/Serviço: [illegible] PROGRAMAÇÃO DE CÂMERAS [illegible] Valor Unitário: [illegible] Valor Total: [illegible]

Giuseppe Vecci
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

PORTARIA Nº 01 / 12 – GIEF

Baixa de Inscrição de Pessoa Física

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos eventos de BAIXA das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do Estado, das pessoas físicas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 153-A inciso V e art 153-D da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 96-A, inciso V e art 109 do Decreto nº 4852/97 (RCTE) e art. 34 da IN nº 946/09-GSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de homologação da baixa da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes baixados encontra-se disponível para consulta no site (www.sefaz.go.gov.br-Serviços-Cadastro de Contribuintes).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

Marcelo de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

PORTARIA Nº 02 / 12 – GIEF

Baixa de Inscrição de Pessoa Jurídica

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos eventos de BAIXA das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 153-A inciso V e art 153-D da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 96-A, inciso V e art 109 do Decreto nº 4852/97 (RCTE) e art. 34 da IN nº 946/09-GSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de homologação da baixa da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação das empresas baixadas encontra-se disponível para consulta no site (www.sefaz.go.gov.br-Serviços-Cadastro de Contribuintes).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

Marcelo de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

PORTARIA Nº 03 / 12 – GIEF

Baixa de Inscrição de Pessoa Jurídica de outra UF

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos eventos de BAIXA das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 153-A inciso V e art 153-D da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 96-A, inciso V e art 109 do Decreto nº 4852/97 (RCTE) e art. 34 da IN nº 946/09-GSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de homologação da baixa da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação das empresas baixadas encontra-se disponível para consulta no site (www.sefaz.go.gov.br-Serviços-Cadastro de Contribuintes).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

Marcelo de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2012

PROCESSO Nº 201200004020780
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS.
CONTRATADA: LÍDER TUR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES LTDA-ME. CNPJ Nº 01.818.149/0001-60.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TRASLADOS, RESERVAS, HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO EM HOTÉIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO ESTADUAL Nº 7.468 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011 E DECRETO ESTADUAL Nº 7.466 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.
TOTAL ESTIMADO: R$ 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS)
PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: 2,7%
VALOR TOTAL COM DESCONTO: R$ 397.800,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO NESTE EXERCÍCIO, DENTRO DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, À CONTA DAS VERBAS Nº 2012.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.33.04.00, CONFORME DUEOF Nº 0214, NO VALOR DE R$ 2.681,25 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), Nº 2012.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.11.00, CONFORME DUEOF Nº 0271, NO VALOR DE R$ 31.102,50 (TRINTA E UM MIL CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), Nº 2012.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.33.03.00, CONFORME DUEOF Nº 0272, NO VALOR DE R$ 6.435,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) E Nº 2012.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.33.02.00, CONFORME DUEOF Nº 0271, NO VALOR DE R$ 69.176,25 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EMITIDAS EM 29/08/2012 PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. NO EXERCÍCIO SEGUINTE À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROPRIADAS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2012.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201200004004136, autuado em [illegible]/2012, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a contratação de empresa habitacional para prestação de serviços de administração da Carteira Habitacional Imobiliária do Estado de Goiás originária da extinta Companhia Habitacional de Goiás - COHAB-GO.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 547 **/2012-GSF**

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência da Dívida Pública e Receita Extra Tributária, a qual solicita a contratação de empresa habitacional para prestação de serviços de administração da Carteira Habitacional Imobiliária do Estado de Goiás originária da extinta Companhia Habitacional de Goiás - COHAB-GO;

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para condição de eficácia dos atos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da **Agência Goiana de Habitação SA – AGEHAB**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.274.240/0001-47, no valor **R$ 3.594.838,20** (três milhões, quinhentos e noventa e [illegible] mil e [illegible] reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses, bem como o procedimento vez que o mesmo se atende aos imperativos legais pertinentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro de 2012.

Simão Cirineu Dias
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH
PORTARIA Nº 0202/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inc. II § 1º do, art. 40 da Constituição Estadual, e

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, bem como do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.Art.1º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, matrícula nº. 007277938-3 e CPF nº. 011.800.581-27;MORIAN SCUSSEL MALBURG, matrícula nº. 81878701 e CPF nº. 530.489.861-04; ISABELLA BRANDÃO BARBOSA, matrícula n.º 0075844563 e CPF n.º 716.017.581-34; JUAI PINTO MAGALHÃES, matrícula nº. 6881068-3e CPF n. 775.990.801-63.Art. 2º - Fica designado o servidor DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, matrícula nº. 007277938-3 e CPF nº. 011.800.581-27, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.Art. 3º - Ficam designados os servidores DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, matrícula nº. 007277938-3 e CPF nº. 011.800.581-27 e JUAI PINTO MAGALHÃES, matrícula nº. 6881068-3e CPF n. 775.990.801-63 para exercerem a função de Pregoeiros, Art. 4º - Fica designada a servidora ISABELLA BRANDÃO BARBOSA, matrícula n.º 0075844563 e CPF n.º 716.017.581-34, como Coordenadora de compras diretas, que deverá realizar as aquisições através do sistema comprasnet.goias, no valor do art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº. [illegible]